



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 300.218/2022

1° TERMO ADITIVO  
CONTRATO 89/2022

1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO - LTDA, REFERENTE, ORIUNDA DO PROCESSO N°. 8052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 68/2022.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, (devidamente qualificado no Termo de Ciências e de Notificação), doravante denominados simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a empresa **BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO - LTDA**, com sede na Avenida João Ramalho, 1504, Vila Noêmia, Mauá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 34.849.817/0001-50, Inscrição Estadual n°. 442.451.166.111, por meio de seu representante legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem ALTERAR o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

**DA ALTERAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O evento esportivo 84° Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" teve sua sede alterada por motivos técnicos e operacionais, deixando de ser realizado no Município de Sorocaba e passando para o Município de São Sebastião, no período de 03 a 15/10/2022.

**DO EMBASAMENTO LEGAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 65, II da Lei de Licitações n° 8.666/93, bem como artigo 1°, inciso I do Decreto n° 11.092/2017, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo. E assim, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela parte e por duas testemunhas a tudo presente e de tudo ciente, para que produza os regulares efeitos legais.

BF SERVICOS E ALIMENTACAO  
LTDA:34849817000150  
0150

Assinado de forma digital por  
BF SERVICOS E ALIMENTACAO  
LTDA:34849817000150  
Data: 2022.09.15 10:48:18  
-03'00'



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 300.218/2022

1° TERMO ADITIVO  
CONTRATO 89/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO  
Assinado de forma digital por  
BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO  
LTDA:34849817000150  
Dados: 2022.09.15 10:49:06  
03'00'

BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO - LTDA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.